



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06 /2023.
DISPENSA N° 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de sonorização e operação de sistema de som da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, junto a empresa **JAIME SILVA 16784049500, CNPJ/MF SOB N°. 47.942.079/0001-33** cujo valor global da contratação será de R\$ 17.600,00, sendo R\$ 1.600,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Valor Global R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
Vigência: até 31.12.2023.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal